

PORTARIA Nº 453/2023

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurzada, Sr^a. **ANDRÉIA HOLZ**, com cargo de *Professora*, **no período de 23.11.2023 até 23.12.2024**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 23.11.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 05.12.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento